



# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

CNPJ 12.917.823/0001-65

94  
30

## PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>		
Razão Social: Associação dos Universitários de Ibiraiaras – AUIBI		
CNPJ: 12.917.823/0001-65		
Endereço: Rua 14 de Julho, 170		
Cidade/UF: Ibiraiaras – RS	CEP: 95305-000	
Telefone fixo:	Celular: (54) 99661-8283 – Presidente (54) 9990-41502 - Tesoureira	
E-mail: aubi.rs@gmail.com	Site: Rede Social: - Facebook: Associação dos Universitários de Ibiraiaras - Instagram: aubi_ibiraiaras	
Representante Legal: Felipe Vivan	CPF: 026.593.350-10	
RG: 1122366535	Órgão Expedidor: SSP/RS	
Telefone: (54) 99661-8283	E-mail:	
Endereço: Rua Antônio Fabris, 154		
Cidade/UF: Ibiraiaras – RS	CEP: 95305-000	
<b>Registro(s) e Inscrição(ões):</b>		
Nº CMAS:	Nº CMDCA:	Nº COMUI:
Período de mandato da diretoria:	Início: 09/08/2021	Fim: 09/08/2023
<b>1.2 DADOS BANCÁRIOS</b>		
Número da Conta Corrente: 55235-6	Agência: 0259	Banco: Sicredi
<b>1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>		
<p>A Associação dos Universitários de Ibiraiaras, reconhecida também como AUIBI, foi fundada em 07/08/2010, com o propósito, de forma geral de proporcionar benefícios aos associados, utilizando os recursos materiais, financeiros e de qualquer outra identidade, visando o auxílio no deslocamento de alunos às cidades vizinhas a fim de estudos.</p> <p>Nesse sentido, a AUIBI está atuando desde 2010, com oferta de transporte para seus associados e a fim da</p>		

E



# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

CNPJ 12.917.823/0001-65

95  
C/21

formação de conhecimento pessoal, atendendo ao público de diversas faixas etárias, composta por estudantes universitários, estudantes de cursos técnicos profissionalizantes, preparatórios para vestibulares, concursos e ensino médio, residentes no município de Ibiraiaras. É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sem fins políticos ou religiosos.

## 2. EXPERIÊNCIA, DIANÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

### 2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

Por ser uma entidade atuante há bastante tempo no meio possui as seguintes experiências:

- Realiza o transporte universitário e técnico para Lagoa Vermelha e Passo Fundo, desde a sua fundação (2010), atendendo em média cerca de 100 estudantes semestralmente, através de contratos de prestação de serviços com seus usuários e com a terceirização através de contrato com empresas especializadas no setor de transporte;
- A entidade possui contrato com a empresa Ariel Tur com vigência de dois anos (início em 14/02/2022 e término em 14/02/2024), com celebração de aditivos contratuais a cada semestre, visando adequar a realidade da entidade, conforme documentos em anexo, estando hoje vigente somente a linha para Passo Fundo;

Conforme se observa, nos itens descritos acima, a AUIBI, possui experiência ampla na área de transporte universitário e técnico, de longa data, tendo inclusive, vivenciado momentos de tensão e insegurança durante a pandemia, procurando sempre desenvolver suas atividades, dentro dos protocolos vigentes e aprimorando cada vez mais, para melhor atender os objetivos da entidade e projetos desenvolvidos.

### 2.2 Descrição da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre as realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

Hoje a AUIBI possui 174 sócios ativos até o dia 31/12/2022, sendo que nesse ano recebeu até o momento 10 novos sócios que irão ingressar os seus estudos no corrente ano, dos 59 alunos que concluíram o ensino médio em 2022. Também ao final do ano de 2022, 05 usuários concluíram seus estudos, mas ainda não pediram o desligamento da entidade, conforme se visualiza na planilha em anexo.

Assim, **atualmente necessitam de transporte universitário e técnico, 09 alunos para Lagoa Vermelha e 41 para Passo Fundo**, sendo que a média de alunos para Lagoa Vermelha é de 5 alunos por dia e para Passo Fundo, a média é de 19 alunos.

A diminuição do número de alunos se deve principalmente a grande adesão das instituições de ensino estar migrando do ensino presencial para o ensino híbrido, que foi o grande destaque que chegou pra ficar, no pós-pandemia.

13



# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

CNPJ 12.917.823/0001-65

96

Portando, visando continuar com o fornecimento de transporte universitário e técnico para os itinerários de Lagoa Vermelha e Passo Fundo, no turno da noite é que se almeja com o presente plano de trabalho, dar condições para quem quer estudar, ter como se deslocar, com custo mais baixo, sem precisar ir morar em outra cidade.

Nesse contexto, pode ser vislumbrado nitidamente, que o projeto de garantir o transporte universitário e técnico da AUIBI, possui grande nexos com a realidade social e as atividades pela entidade desenvolvidas, a qual é traduzida em grandes resultados de conhecimento público e notório da sociedade de Ibiraiaras.

## 2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

Com o presente projeto, a AUIBI, almeja impactar socialmente na diminuição do custo financeiro do transporte escolar universitário e técnico, tornando possível e acessível o acesso à qualificação superior e técnica.

## 3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

### 3.1 Objeto da parceria

*Oportunizar e garantir transporte para estudantes de universidades e escolas técnicas, que necessitam se deslocar para os municípios vizinhos com custo reduzido.*

#### 3.1.1 Atividade ou projeto a ser desenvolvido

A AUIBI busca através do presente projeto, estabelecer parceria com o Município de Ibiraiaras, visando dar continuidade a prestação do serviço de transporte universitário e técnico até os municípios de Lagoa Vermelha e Passo Fundo, visando garantir receita suficiente para o pagamento de despesas da prestação de serviço, garantindo a redução do valor mensal do transporte aos seus usuários.

### 3.2 Justificativa

A Entidade visa o melhor para seus integrantes, na medida em que se busca assegurar, de forma isonômica, que **todos os estudantes universitários e técnicos tenham acesso aos locais de estudo nos municípios de Lagoa Vermelha e Passo Fundo**, haja vista que no município não há oferta que abranja todas as áreas do conhecimento. Com esta parceria, torna-se possível a acessibilidade à educação superior e técnica para boa parte da população.

Por fim, o projeto por si só se justifica, em razão da grande aceitação, participação e impacto social já vivenciado desde seu início, de conhecimento público e notório o quanto tem feito a diferença na vida dos

E



# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

CNPJ 12.917.823/0001-65

97  
JA

estudantes atingidos pelo projeto.

### 3.3 Público-alvo

A AUIBI tem como público alvo, através do presente projeto, **estudantes de cursos técnicos e superiores (universitários), que necessitam de transporte para fins estudantis nos municípios de Lagoa Vermelha e Passo Fundo, no turno da noite**, ofertando de forma igualitária.

### 3.4 Período de execução

O projeto da AUIBI, descrito no presente plano de trabalho para o ano de 2023, terá início em fevereiro de 2023 e término em dezembro de 2023, totalizando 11 meses, divididos estes em 02 semestres letivos, no turno da noite.

## 4. OBJETIVOS

### 4.1 Geral

Oportunizar e garantir transporte para estudantes de universidades e escolas técnicas, que necessitam se deslocar para os municípios vizinhos, Lagoa Vermelha e Passo Fundo, com custo reduzido.

### 4.2 Específicos

- a) Realizar o transporte universitário e técnico de segunda a quinta-feira, no turno da noite, para a cidade Passo Fundo – RS, com a utilização de um micro-ônibus, com capacidade de 27 lugares (passageiros) e na sexta-feira, um veículo van com capacidade de 15 lugares (passageiros), de propriedade da empresa Ariel Tur, com saída da Praça Municipal Alveri Maria Barretta, às 17h30min e retorno às 22h30min (conforme contrato e aditivos em anexo);
- b) Coordenar e explorar financeiramente o transporte universitário e técnico de segunda a sexta-feira, no turno da noite, para a cidade de Lagoa Vermelha – RS, com a utilização de um veículo Chevrolet Spin, de placas JBC7A20, de propriedade do Município de Ibiraiaras – RS, com capacidade de 06 lugares (passageiros), com saída da Praça Municipal Alveri Maria Barretta, às 18h30min e retorno às 22h30min **até o mês de março/2023. A partir do mês de abril/2023 a entidade contratará veículo para atender a necessidade da entidade, de acordo com o número de alunos que necessitam**, podendo ser táxi ou empresa de transporte.
- c) **Reduzir em 20% o valor das passagens** (boleto mensal), dos usuários da linha de **PASSO FUNDO**, nos seguintes moldes:

• **PASSO FUNDO (2º semestre de 2022):**

- ◆ 5 dias por semana: R\$ 732,68;
- ◆ 4 dias por semana: R\$ 587,15;

• **PASSO FUNDO (1º semestre de 2023)**

- ◆ 5 dias por semana: R\$ 586,14;
- ◆ 4 dias por semana: R\$ 469,72;





# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

CNPJ 12.917.823/0001-65

98  
2

- |   |   |
|---|---|
| ◆ 3 dias por semana: R\$ 441,61;<br>◆ 2 dias por semana: R\$ 296,07;<br>◆ 1 dia por semana: R\$ 150,54;<br>◆ Passagem avulsa de ida e volta: R\$ 50,00;<br>◆ Passagem avulsa só de ida ou só de volta: R\$ 30,00. | ◆ 3 dias por semana: R\$ 353,29;<br>◆ 2 dias por semana: R\$ 236,86;<br>◆ 1 dia por semana: R\$ 120,43;<br>◆ Passagem avulsa de ida e volta: R\$ 50,00;<br>◆ Passagem avulsa só de ida ou só de volta: R\$ 30,00. |
|---|---|

d) Reduzir em 20% o valor das passagens (boleto mensal) dos usuários da linha de LAGOA VERMELHA, nos seguintes moldes:

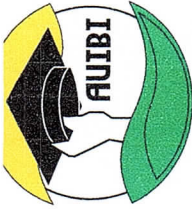
- |  |  |
|--|--|
| • <u>LAGOA VERMELHA (2º Semestre de 2022):</u><br>◆ 5 dias por semana: R\$ 427,01;<br>◆ 4 dias por semana: R\$ 342,61;<br>◆ 3 dias por semana: R\$ 258,21;<br>◆ 2 dias por semana: R\$ 173,80;<br>◆ 1 dia por semana: R\$ 89,40;<br>◆ Passagem avulsa de ida e volta: R\$ 25,00;<br>◆ Passagem avulsa só de ida ou só de volta: R\$ 15,00. | • <u>LAGOA VERMELHA (1º Semestre de 2023):</u><br>◆ 5 dias por semana: R\$ 341,61;<br>◆ 4 dias por semana: R\$ 274,09;<br>◆ 3 dias por semana: R\$ 206,57;<br>◆ 2 dias por semana: R\$ 139,04;<br>◆ 1 dia por semana: R\$ 71,52;<br>◆ Passagem avulsa de ida e volta: R\$ 25,00;<br>◆ Passagem avulsa só de ida ou só de volta: R\$ 15,00. |
|--|--|

- e) Zelar pela conservação dos veículos utilizados e pela organização e cumprimento dos horários e regras estabelecidas aos usuários, contratados e parceiros;
- f) Divulgar em todos os meios de comunicação a execução do projeto (mídias, redes sociais, rádio, etc);

## 5. RESULTADOS ESPERADOS

Com a parceria entre Poder Público e a AUIBI, espera-se poder dar suporte financeiro ao projeto, eis que atua em instigar a população a investir na educação, **tornando possível o sonho de muitos, na conquista de um Ensino Superior e/ou técnico**, e assim obter a ampliação do conhecimento, bem como gerar oportunidades a todos.

Com a redução de 20% do valor das passagens, para ambos os destinos já no primeiro semestre, sendo que para o segundo semestre haverá reavaliação do presente plano de trabalho, podendo sofrer alterações na sua execução, mas que será discutido com todos os envolvidos (usuários, empresa contratada e poder público municipal), podendo ser ampliado o desconto no segundo semestre, caso haja aumento do número de usuários. Nesse sentido a entidade, como se pode observar, almeja resultados audaciosos, entretanto, trabalha arduamente para que atinja os objetivos propostos no presente plano de trabalho.

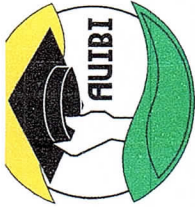


# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

CNPJ 12.917.823/0001-65

## 6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

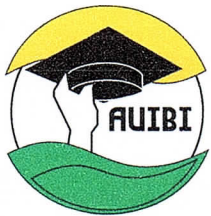
OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META	AÇÕES	PRAZOS (início/término/local)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
<b>TRANSPORTE</b> <b>PASSO FUNDO</b>	<b>- 1 -</b> Realizar o transporte universitário e técnico para os usuários, de segunda a sexta-feira, de Ibiraiaras a Passo Fundo.	Disponibilizar o um micro-ônibus, com capacidade de 27 lugares, de segunda a quinta-feira para realizar o transporte universitário e técnico de Ibiraiaras a Passo Fundo. Disponibilizar uma van, com capacidade de 15 lugares, nas sextas-feiras para realizar o transporte universitário de Ibiraiaras a Passo Fundo.	<u>Início: 14/02/2023</u> <u>Término: 15/12/2023</u> <u>Horário de saída: 17h30min</u> <u>Horário de retorno (saída): 10h35min</u> <u>Local de saída de Ibiraiaras: Praça Municipal Alveri Maria Barretta</u> <b>OBS:</b> Nos meses de Fevereiro, Julho e Dezembro somente serão disponibilizados transporte nos dias letivos, podendo sofrer alterações nos veículos em razão do número reduzido de alunos. Caso necessário, em razão da mudança de realidade a cada semestre, poderá sofrer adequações para execução do projeto no segundo semestre.	Garantir transporte aos alunos que necessitam de deslocamento para estudar em instituições de ensino técnico e superior.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contrato de prestação de serviços com a empresa Ariel Tur e seus aditivos;</li><li>• Relação de estudantes contemplados com comprovante de matrículas;</li><li>• Lista de usuários registrada no DAER pela empresa contratada;</li><li>• Nota fiscal de prestação de serviços da empresa contratada;</li></ul>
<b>TRANSPORTE</b> <b>LAGOA VERMELHA</b>	<b>- 2 -</b> Coordenar e explorar financeiramente o transporte universitário e técnico para os usuários, de segunda a sexta-feira, de Ibiraiaras a Lagoa Vermelha.	Coordenar e explorar financeiramente o transporte realizado com um veículo do município, com capacidade de 06 lugares, de segunda a sexta-feira para realizar o transporte universitário e técnico de Ibiraiaras a Lagoa Vermelha, até o mês de março/2023. A partir do mês de abril, será disponibilizado veículo contratado pela entidade com capacidade de 08 lugares.	<u>Início: 14/02/2023</u> <u>Término: 15/12/2023</u> <u>Horário de saída: 18h30min</u> <u>Horário de retorno (saída): 10h35min</u> <u>Local de saída de Ibiraiaras: Praça Municipal Alveri Maria Barretta</u> <b>OBS:</b> Nos meses de Fevereiro, Julho e Dezembro, somente será disponibilizado transporte nos dias letivos, podendo sofrer alterações nos veículos em razão do número reduzido de alunos. Caso necessário, em razão da mudança de realidade a cada semestre, poderá sofrer adequações para execução do projeto no segundo semestre.	Garantir transporte universitário e técnico aos alunos que necessitam de deslocamento para estudar em instituições de ensino técnico e superior.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Relação de estudantes contemplados com comprovante de matrículas;</li></ul>



# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

CNPJ 12.917.823/0001-65

<p><b>REDUÇÃO DO VALOR DAS PASSAGENS</b></p>	<p><b>- 3 -</b> Realizar a redução do valor das passagens para <b>Passo Fundo</b>.</p>	<p>Reduzir em 20% o valor das passagens dos usuários do transporte universitário e técnico com destino a Passo Fundo.</p>	<p><u>Início: 05/03/2023</u> <u>Término: 05/12/2023</u> <u>OBS:</u> - Serão emitidos 05 boletos para cada semestre, de acordo com o número de dias utilizados, nos valores fixos, independente de utilizar ou não o transporte no período, conforme estabelecido no presente plano de trabalho. - Para o <u>Primeiro Semestre de 2023</u>, os boletos terão os seguintes vencimentos: <b>05/03, 05/04, 05/05, 05/06 e 05/07</b>. - Para o <u>Segundo Semestre de 2023</u>, os boletos terão os seguintes vencimentos: <b>05/08, 05/09, 05/10, 05/11 e 05/12</b>.</p>	<p>Diminuir em 20% o custo mensal de cada usuário do transporte universitário e técnico, garantindo um valor fixo e planejamento financeiro do estudante.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia dos contratos de prestação de serviços com os usuários;</li> <li>• Relatório de emissão de títulos;</li> <li>• Relatório de quitação de títulos emitidos;</li> <li>• Extrato da conta da entidade (utilizada para emissão de boletos);</li> </ul>
<p><b>DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO</b></p>	<p><b>- 5 -</b> Realizar a divulgação em todos os meios de comunicação a execução do projeto (mídias, redes sociais, rádio, etc);</p>	<p>Realizar divulgações periódicas, principalmente nas redes sociais da entidade, de todos os atos e regras da entidade, entre outras informações</p>	<p><u>Início: Fevereiro/2023</u> <u>Término: Dezembro/2023</u> <u>OBS:</u> - A entidade possui conta em duas redes sociais: • Facebook: <b>Associação dos Universitários de Ibiraiaras</b> • Instagram: <b>@auiibi_ibiraiaras</b></p>	<p>Ampliar o acesso a informação segura de forma clara e precisa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informar os link de acesso as publicações relacionadas ao projeto;</li> </ul>



# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

CNPJ 12.917.823/0001-65

101  
A

## 7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

A AUIBI irá dar continuidade à disponibilização do **transporte universitário e técnico para Lagoa Vermelha – RS**, no turno da noite, com a utilização de veículo de passeio, com capacidade de 06 lugares e motorista, disponibilizado pelo poder público municipal de Ibiraiaras, o qual arcará com os referidos custos, **devendo a entidade fornecer dados dos novos usuários, com antecedência de 48 horas através de e-mail**, para o endereço [transportes@pmibiraiaras.com.br](mailto:transportes@pmibiraiaras.com.br), **até o limite diário de capacidade do referido veículo, até o término do mês de março/2023**, pois **a partir do mês de abril serão disponibilizados dois táxis com capacidade de 08 passageiros no total**, sendo que no segundo semestre poderá sofrer alterações, as quais serão devidamente informadas e documentadas.

Com relação ao **transporte universitário e técnico para Passo Fundo**, este será realizado pela empresa contratada, sendo que de segunda a quinta-feira, será com um veículo micro-ônibus, com capacidade de 27 lugares e na sexta-feira com uma van com capacidade de 15 lugares, no primeiro semestre letivo, sendo que no segundo semestre será apresentada a nova programação de acordo com a realidade encontrada, podendo sofrer alterações as quais serão devidamente informadas e documentadas.

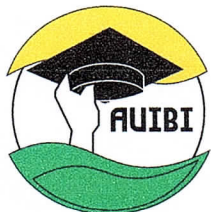
Nos meses de fevereiro, julho e dezembro de 2023, também serão utilizados veículos com capacidade menor, eis que nesse período costuma reduzir o número de alunos, sendo que sempre será informado previamente, tanto a contratada e a municipalidade com antecedência de 48 horas.

Estão previstos 198 dias letivos para Lagoa Vermelha e 197 para Passo Fundo, distribuídos da seguinte forma: Fevereiro – 09; Março – 23; Abril – 18; Maio – 22; Junho – 21; Julho – 11 dias; Agosto – 23; Setembro – 19; Outubro – 21; Novembro – 20; Dezembro – LV 11 e PF 10.

A entidade irá disponibilizar em suas redes sociais, além dos meios de comunicação local, todas as atividades desenvolvidas, custos e formas usufruir do transporte universitário e técnico para os destinos de Lagoa Vermelha e Passo Fundo.

Caso haja disponibilidade de vagas (lugares), poderá ser disponibilizado para estudantes de Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de cursos preparatórios para vestibulares e concursos públicos, até o limite da capacidade dos veículos pré-determinados neste plano de trabalho e contratos a fins, os quais deverão comprovar com atestado de matrícula a necessidade e atender as demais exigências para a utilização do transporte.





# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

CNPJ 12.917.823/0001-65

102  
CJ

## 8. METODOLOGIA

Considerando a forma de execução acima citada, a entidade terá custos de contrapartida, os quais serão suportados pelos sócios e usuários do transporte universitário e técnico para os destinos de Lagoa Vermelha e Passo Fundo, no turno da noite.

O horário previsto para saída do transporte de Lagoa Vermelha será às 18h30min da Praça Municipal Alveri Maria Barretta, com destino as instituições de ensino previstas na listagem abaixo e saída de Lagoa Vermelha às 22h35min.

### LISTA DE ALUNOS PARA LAGOA VERMELHA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023:

Nome	CPF	Instituição	Curso
Dábila Cristina Festa	047.890.840-78	UPF	Direito
Esther Cristina Richetti	044.526.950-27	UPF	Direito
Janaina Dal Agnol	045.068.850-07	UPF	Direito
Joice Vitória dos Santos Tonin	050.608.070-61	UNOPAR	Enfermagem
Laura Bonotto Bedin	048.878.760-25	UPF	Direito
Leane Catapan	927.695.350-72	UNOPAR	Educação Física
Myele Paim Chiarentin	041.028.320-76	UPF	Pedagogia
Paola Gris Richetti	042.630.840-98	UPF	Direito
Talia Zanquet	022.322.530-40	UPF	Administração

Para Lagoa Vermelha, serão 09 alunos que utilizarão o transporte da seguinte forma:

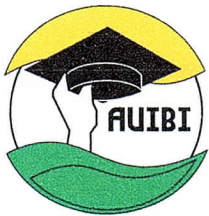
- Segunda-feira: 05 alunos;
- Terça-feira: 05 alunos;
- Quarta-feira: 06 alunos;
- Quinta-feira: 06 alunos;
- Sexta-feira: 05 alunos.

Já para Passo Fundo, o horário previsto para saída do transporte será às 17h30min da Praça Municipal Alveri Maria Barretta, com destino as instituições de ensino previstas na listagem abaixo e saída de Passo Fundo às 22h35min.

### LISTA DE ALUNOS PARA PASSO FUNDO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023:

Nome	CPF	Instituição	Curso
Amanda Lopes Ribeiro	044.855.260-46	UPF	Ciências Biológicas
Amanda Zanquet	034.389.350-90	ATITUS	Estética e Cosmética
Ana Rita Brancalioni	003.322.690-35	UPF	Fonoaudiologia
Camila Bedin Maran	030.892.100-37	ATITUS	Engenharia Elétrica
Camila Roncato Pellizzari	023.119.060-38	ATITUS	Arquitetura e Urbanismo
Caroline Bedin	038.395.200-02	ATITUS	Medicina Veterinária
Catiane Bortolini	006.144.120-13	UPF	Psicologia
Cecília Gabriela Roso Dallagnol	011.572.830-98	ATITUS	Biomedicina
Dábila Cristina Festa	047.890.840-78	UPF	Direito
Daniela Goitia Meneses	214.529.748-02	UBS	-
Danieli Tonin	041.062.140-40	UPF	Ciências Contábeis
Deivid Barreta Teixeira	037.054.590-74	UPF	Publicidade e Propaganda
Edimar Vidi	016.444.220-00	UPF	Engenharia Civil
Édina Daross	041.394.220-17	UPF	Ciências Econômicas
Eduarda Bocchi Mezzomo	044.953.100-70	ATITUS	Direito
Eduarda Zanin Dal Piva	032.773.790-51	UPF	Fisioterapia





# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

CNPJ 12.917.823/0001-65

103  
JK

Eduardo Antonio da Silva Salvalaggio	040.979.770-75	UPF	Publicidade e Propaganda
Gabriel Marcos Vieira	010.479.350-31	ATITUS	Medicina Veterinária
Gabriela Stella	020.373.200-60	UPF	Matemática
Isadora Festa	033.520.520-85	ATITUS	Direito
Janderson Klippel	019.293.360-47	UNICESUMAR	Letras
Janine Cristina Cima Dallagnol	034.286.190-56	IDEAU	Medicina Veterinária
Jeferson Caetano	038.430.080-43	IDEAU	Medicina Veterinária
Joana Catapan	029.549.730-05	ATITUS	Medicina Veterinária
Julia Bedin	041.133.160-40	UPF	Engenharia Civil
Julia Bortolin Marini	031.916.440-32	ATITUS	Biomedicina
Julio Cesar Vazzoler	031.233.290-46	ATITUS	Agronomia
Karine Lazarotto	031.255.140-10	ATITUS	Biomedicina
Leonardo Piva Júnior	035.079.240-21	UPF	Ciências Econômicas
Leticia Francescatto	031.496.710-94	UPF	Direito
Leticia Vuelma	049.896.670-42	IDEAU	Ciências Contábeis
Luiza Preto	025.237.110-01	ATITUS	Biomedicina
Maria Ecleia Fornari	005.531.450-37	-	-
Marina Perinotto	032.120.730-04	UPF	Administração
Natália Provenzi Danielli	022.983.030-70	UPF	Engenharia Química
Natália Tochetto	037.154.920-58	UPF	Administração
Noeli de Matos Gris	687.797.550-20	CATHISE ENSINO	Massoterapia
Rafael Balzan Ferst	024.210.800-88	UPF	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Rafael Pasin	031.590.130-65	UPF	Educação Física
Rafael Vuelma	037.052.390-31	UPF	Ciências Biológicas
Taissa Alves	043.979.960-08	ATITUS	Direito

Para Passo Fundo, serão 41 usuários, os quais utilizarão o transporte da seguinte forma:

- Segunda-feira: 22 alunos;
- Terça-feira: 21 alunos;
- Quarta-feira: 20 alunos;
- Quinta-feira: 17 alunos;
- Sexta-feira: 14 alunos.

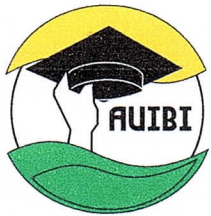
Em ambos os destinos, estão previstas a utilização de transporte através de passagens avulsas para os estudantes que utilizam esporadicamente, os quais deverão informar a diretoria o que dia utilizarão, com pagamento antecipado da passagem avulsa correspondente, priorizando o pagamento por pix e/ou transferência, nos valores já mencionados anteriormente.

Para todos os usuários serão emitidos 05 (cinco) boletos bancários para cada semestre, com valores fixos, conforme a tabela já mencionada, sendo que o primeiro vencimento será em 10 (dez) de março de 2023, independente do usuário utilizar ou não o transporte, conforme minuta de contrato individualizado em anexo.

Os valores utilizados para mensurar os custos para Lagoa Vermelha, foram baseados nos orçamentos realizados tanto pela empresa contrata, quanto por taxistas credenciados de nosso município.

O transporte para ambos os destinos terá início no dia 14 de fevereiro de 2023 e previsão de término no dia 16 de dezembro de 2023.

A empresa contratada prestará o serviço primeiramente e nos primeiros dias úteis do mês subsequente, emitirá a nota fiscal correspondente ao serviço prestado o qual será conferido pela diretoria da entidade, antes



# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

CNPJ 12.917.823/0001-65

104  
J

de efetuar o pagamento, sendo que este será realizado através de pix e/ou transferência bancária de conta específica da entidade da parceria, bem como da conta utilizada para emissão dos boletos bancários.

No valor das mensalidades já estão incluídos, além do custo efetivo do transporte, a multa rescisória do contrato com a empresa Ariel Tur, com relação ao itinerário de Lagoa Vermelha, o qual será pago o valor de R\$ 11.484,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), em 10 prestações iguais e consecutivas, com o primeiro vencimento em 10/03/2023. Também está incluído o custo administrativo, estimado para o ano de 2023 em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), podendo sofrer alterações de acordo com a necessidade da entidade.

Assim o custo efetivo estimado para o custeio do transporte dos usuários para Passo Fundo – RS, chega à soma de **R\$ 241.820,00 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte)** e para Lagoa Vermelha – RS, a contar de Abril/2023, chega à soma de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, totalizando **R\$ 281.420,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte reais)** referente ao transporte, sendo que o custo total estimado do projeto chega à soma de **R\$ 295.404,00 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quatro reais)**.

Entretanto, essas totalizações são estimadas e podem sofrer alteração no decorrer da execução do plano de trabalho, mas sempre com transparência na divulgação dos dados e comunicação prévia para a municipalidade e seus usuários.

Todas as atividades serão amplamente divulgadas pela entidade, através da imprensa local e redes sociais da entidade.

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

### 9.1 CONCEDENTE

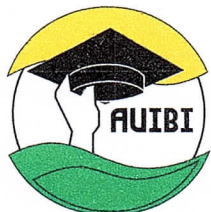
META	MAR 2023	ABR 2023	MAI 2023	JUN 2023	JUL 2023	AGO 2023	SET 2023	OUT 2023	NOV 2023	DEZ 2023
Todas as metas	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00

### 9.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA – estimada)

META	MAR 2023	ABR 2023	MAI 2023	JUN 2023	JUL 2023	AGO 2023	SET 2023	OUT 2023	NOV 2023	DEZ 2023
Todas as metas	R\$ 14.340,40	R\$ 14.340,40	R\$ 14.340,40	R\$ 14.340,40	R\$ 14.340,40	R\$ 14.340,40	R\$ 14.340,40	R\$ 14.340,40	R\$ 14.340,40	R\$ 14.340,40

**Os recursos públicos poderão ser utilizados na sua integralidade para a cobertura de despesas de todas as metas estabelecidas no presente plano de trabalho**, sendo necessário à complementação através de contrapartida, a qual foi estimada na tabela acima e pode sofrer alteração no decorrer da execução do projeto e inclusive ser inserida de acordo com a necessidade, para o integral cumprimento do objeto desta parceria, desde que devidamente comprovadas e justificadas.

E



# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

CNPJ 12.917.823/0001-65

105

Os recursos públicos serão no montante de **R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)** e serão depositados em 10 parcelas iguais e consecutivas na conta da parceria e será utilizado exclusivamente e integralmente para pagamento de despesas originárias da execução do transporte.

As despesas da Meta 02 – Transporte de Lagoa Vermelha será custeada na sua integralidade pelo Município de Ibiraiaras nos meses de Fevereiro e Março, conforme previamente acordado em diversas reuniões realizadas em janeiro e fevereiro/2023, nos moldes aqui propostos, porém dos usuários será cobrada a passagem com o desconto para suprir as demais despesas da entidade, nas condições estabelecidas neste plano de trabalho. Entretanto caso haja a necessidade, a entidade poderá contratar as suas expensas e/ou em conjunto com o município decidir como será realizada a disponibilização do mesmo e a partir do mês de Abril/2023, este será realizado através de dois táxis a serem contratados pela entidade para realizar o transporte, podendo utilizar os recursos públicos para auxílio na despesa.

Assim, os recursos públicos municipais correspondem **54,01% do custo estimado do transporte universitário e técnico** e como contrapartida da entidade ficará 45,99% do referido custo, mais os 100% da multa e 100% dos custos administrativos.

Toda e qualquer alteração será previamente informada à administração municipal, empresa contratada, bem como para os usuários/sócios da entidade e a comunidade em geral, visando o fiel cumprimento das metas estabelecidas.

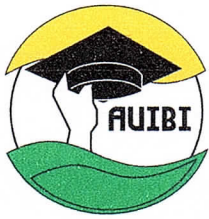
## 10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

### 10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

As receitas previstas para execução da parceria serão suportadas com recursos municipais, no entanto, **sempre que houver excedentes**, como é o caso, **estes serão suportados pela entidade, com recursos próprios**, podendo os valores sofrerem alterações, por serem estimados.

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL
PROPONENTE	R\$ 143.404,00	R\$ 14.340,40
CONCEDENTE	R\$ 152.000,00	R\$ 15.200,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 295.404,00</b>	<b>R\$ 29.540,40</b>
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL
PROPONENTE	R\$ 143.404,00	R\$ 14.340,40
CONCEDENTE	R\$ 152.000,00	R\$ 15.200,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 295.404,00</b>	<b>R\$ 29.540,40</b>

As receitas poderão ser utilizadas para suportar as despesas do projeto, podendo haver realocação de recursos para garantir o cumprimento do objeto da parceria, com as nuances já previstas, podendo os valores



# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

CNPJ 12.917.823/0001-65

106  
9

das despesas e receitas sofrer alterações, por serem estimados.

## 10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Todas as despesas são estimadas e podem sofrer alterações no decorrer da execução do referido plano de trabalho. A planilha com o detalhamento destas despesas segue em anexo, conforme já frisado em itens anteriores.

### 10.2.1 Despesas de serviços de terceiros – Empresa contratada

As despesas com serviços de terceiros seguem descritas na planilha em anexo, bem como faz parte do presente plano de trabalho o contrato e seus aditivos realizados com a empresa Ariel Tur Transporte e Turismo.

## 11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada de forma mensal, incluindo todo o período de execução (Fevereiro a Dezembro/2023), no prazo legal e sempre que o órgão público solicitar.

## 12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

IBIRAIARAS, 17 de março de 2023.

FELIPE VIVAN – CPF: 026.593.350-10  
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

## 13. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

Ibiraíaras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Administração Pública



ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS - AUIBI  
 Rua 14 de Julho, Bairro São José - CEP 95.305-000 - Ibiraiaras - RS Fone: 54 99931-2550 - E-mail: auibis@gmail.com  
 CNPJ: 12.917.823/0001-65

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 152.000,00

Os repasses serão realizados em dez parcelas.

Se necessária alteração no decorrer do exercício, informar o mês ou o período que será alterado:

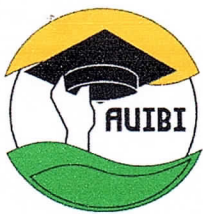
Assinatura Dirigente/Responsável Legal  
 Felipe Vivian

NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	APLICAÇÃO/EXECUÇÃO												TOTAL			
		FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN				
PAGAMENTO DE PESSOAL	Total do item Pagamento de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Transporte - Passo Fundo - Realizado pela empresa Ariel Tur (valores estimados, podendo sofrer alterações durante a execução)	R\$ -	R\$ 9.820,00	R\$ 28.400,00	R\$ 22.800,00	R\$ 27.400,00	R\$ 25.800,00	R\$ 13.700,00	R\$ 27.400,00	R\$ 23.200,00	R\$ 26.100,00	R\$ 24.800,00	R\$ 24.800,00	R\$ 12.400,00	R\$ 241.820,00		
	Transporte - Lagoa Vermelha - Realizado até o mês de maio/2023 pelo Município sem custo para a entidade e de abril em diante será realizado por taxistas locais (valores estimados, podendo sofrer alterações durante a execução)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.320,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.040,00	R\$ 2.640,00	R\$ 5.520,00	R\$ 4.560,00	R\$ 5.040,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 39.600,00		
	Multa contratual - (rescisão de contrato da Linha de Lagoa Vermelha)	R\$ -	R\$ 1.148,40	R\$ 1.148,40	R\$ 1.148,40	R\$ 1.148,40	R\$ 1.148,40	R\$ 1.148,40	R\$ 1.148,40	R\$ 1.148,40	R\$ 1.148,40	R\$ 1.148,40	R\$ 1.148,40	R\$ -	R\$ 11.484,00		
	Total do item Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ 10.968,40	R\$ 29.548,40	R\$ 28.268,40	R\$ 33.828,40	R\$ 31.988,40	R\$ 17.488,40	R\$ 34.068,40	R\$ 28.908,40	R\$ 32.288,40	R\$ 30.748,40	R\$ 14.800,00	R\$ 292.904,00			
MATERIAL DE CONSUMO	Despesas Administrativas (valores estimados, podendo sofrer variações)	R\$ -	R\$ 227,27	R\$ 227,27	R\$ 227,27	R\$ 227,27	R\$ 227,27	R\$ 227,27	R\$ 227,27	R\$ 227,27	R\$ 227,27	R\$ 227,27	R\$ 227,27	R\$ 227,30	R\$ 2.500,00		
	Total do item Material de Consumo	R\$ -	R\$ 227,27	R\$ 227,27	R\$ 227,27	R\$ 227,27	R\$ 227,27	R\$ 227,27	R\$ 227,27	R\$ 227,27	R\$ 227,27	R\$ 227,27	R\$ 227,27	R\$ 227,30	R\$ 2.500,00		
MATERIAL PERMANENTE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
	PROVISÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
	TOTAL GERAL	R\$ -	R\$ 11.195,67	R\$ 29.775,67	R\$ 28.495,67	R\$ 34.055,67	R\$ 32.215,67	R\$ 17.715,67	R\$ 34.295,67	R\$ 29.135,67	R\$ 32.515,67	R\$ 30.975,67	R\$ 15.027,30	R\$ 295.404,00			
DIFERENÇA VALOR REPASSE X TOTAL DESPESAS		R\$ 152.000,00	R\$ 140.804,33	R\$ 122.224,33	R\$ 123.504,33	R\$ 117.944,33	R\$ 119.784,33	R\$ 134.284,33	R\$ 117.704,33	R\$ 122.864,33	R\$ 119.484,33	R\$ 121.034,33	R\$ 136.972,70				

107

Feipe Vivian - Presidente da OSC

Ibiraiaras, 13 de fevereiro de 2023.



# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

20  
31

## Lista de Sócios Ativos até o presente momento (31/01/2023):

Nº	Nome	CPF	Data de Ingresso
01	Amanda Zanquet	034.389.350-90	20/01/2022
02	Alana Tessaro Vuelma	037.352.180-40	21/02/2017
03	Andrieli Zanquet Benedetti	044.999.930-08	23/03/2017
04	Andriele Christianetti	046.439.240-39	07/04/2017
05	Arieli Maschio	006.995.910-23	23/02/2017
06	Ana Rita Brancalioni	003.322.690-35	21/02/2017
07	Ana Amélia Bedin Vieira	023.155.680-21	20/02/2017
08	Alessandra Barbosa Osório	040.104.940-00	21/02/2018
09	Amanda Baldasso Capellari	031.293.890-08	02/03/2017
10	Amanda Lopes Rodrigues	044.855.260-46	-
11	Ben-Hur Augusto dos Santos	032.120.720-32	22/02/2017
12	Brenda Heloíse Rankrapes	049.358.970-82	20/03/2018
13	Caroline Piva	036.019.020-01	03/02/2022
14	Caroline Bedin	038.395.200-02	02/03/2020
15	Caroline Piva	031.194.330.63	08/11/2019
16	Cristina Luchese	036.646.460-45	21/02/2017
17	Cleidinéia Piva	015.386.870-89	25/07/2017
18	Caroline Capellari	018.128.110-47	23/02/2017
19	Carolina Marini Gusberti	038.710.570-02	21/02/2017
20	Clarissa Giacon Dalmolin	487.473.958-00	07/02/2018
21	Camila Roncato Pellizzari	023.119.060-38	07/01/2016
22	Caio Cesar Lunelli	016.341.530-73	-
23	Catiane Bortolini	006.144.120-13	08/04/2017
24	Cecília Dal'Agnol	011.572.830-98	26/01/2023
25	Dábila Festa	047.890.840-78	23/03/2017
26	Danielli Piva	037.034.120-11	07/04/2017
27	Daniela Farina Cassol	033.400.770-45	-
28	Deividy Barreta Teixeira	037.054.590-74	-
29	Daiana Galvan	007.462.280-31	06/03/2019
30	Daniele Aline Pasin	029.644.890-76	22/02/2017
31	Eduarda Bocchi Mezzomo	044.953.100-70	26/01/2023
32	Eduarda Zanin Dal Piva	032.773.790-51	-
33	Édina Daros	041.394.220-17	-
34	Esther da Rosa da Silva	040.169.520-42	-
35	Eduardo A. Da Silva Salvalaggio	040.979.770-75	-
36	Edivar Vidi	016.444.210-38	-
37	Eduarda de Mello	043.434.290-40	22/02/2017
38	Elizandra de Oliveira	038.308.170-02	23/02/2017
39	Elizete F. dos Santos	007.352.370-42	-
40	Érika Pauletto	018.199.070-90	21/01/2017
41	Esther Fernandes Piva	035.101.970-70	22/02/2017
42	Ezequiel Vancini	003.441.240-96	22/02/2017
43	Ezequiel Ferreira	006.245.800-00	03/03/2017
44	Edimar Vidi	016.444.220-00	25/07/2017
45	Eliane de Paula	029.526.770-42	-
46	Esther Lazzari	044.166.880-16	20/03/2018

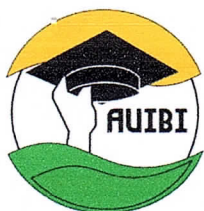


# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

21  
31

47	Estefani Todeschini	028.530.870-00	-
48	Eliane Sangalli	038.808.720-07	-
49	Eduarda Festa	032.363.680-20	22/03/2018
50	Emanuela Rodrigues	026.353.430-80	-
51	Emília Zini Aiolfi	-	-
52	Estefani da Silva	040.060.670-46	-
53	Esther Cristina Richetti	044.526.952-27	02/02/2017
54	Fernanda Z. Pereira	033.297.380-81	10/02/2017
55	Fabiana Barbiero	037.934.400-95	03/03/2017
56	Felipe Vivan	026.593.350-10	21/02/2017
57	Francismar Furlanetto	035.083.500-45	20/02/2017
58	Fabiana Aguirra	024.696.450-26	21/02/2017
59	Fernanda Zolet Boito	029.314.910-04	26/01/2022
60	Gabrieli Capellari	017.192.690-09	-
61	Gustavo Zulpo	030.947.480-90	24/02/2017
62	Gabriel Balzan Ferst	024.210.790-71	-
63	Gabrieli Fernanda Capellari	-	-
64	Gabriela Stella	020.373.200-60	26/01/2023
65	Gabriela Truccullo	042.102.890-43	22/02/2017
66	Gabrieli Zanquet Dalmas	037.049.320-60	01/03/2017
67	Guilherme Ferreira	029.737.620-90	22/02/2017
68	Guilherme Riquetti de Oliveira	024.285.660-83	-
69	Guilherme Roberto Festa	033.540.960-12	21/02/2017
70	Gustavo Buffon	040.448.650-94	27/07/2017
71	Helenara Catapan	013.283.780-39	-
72	Iohana J. Caetano	069.715.979-58	-
73	Isadora Elisa Lorenzetti	034.017.120-04	-
74	Ingrid Bedin Maran	030.892.090-20	07/03/2017
75	Igor A. Poltronieri	-	27/02/2019
76	Ingridy Massotti	034.306.380-89	07/03/2017
77	Izabela Angela Tessaro	051.195.750-56	-
78	Ingridy de Vargas	033.805.110-48	-
79	Iliane de Fátima Barbosa	990.415.530-53	15/03/2019
80	Isadora Festa	033.520.520-85	30/01/2023
81	Janaína Perinotto	034.821.850-85	-
82	Julia Bortolin Marini	031.916.440-32	27/01/2022
83	Juliamara Cecchin	041.376.690-07	-
84	Julio Cesar Vazzoler	031.233.290-46	31/01/2023
85	Janaína Dal Agnol	045.068.850-07	14/02/2022
86	Josias Perinotto	029.657.300-01	27/03/2018
87	Jenaina Caetano da Rocha	036.508.670-36	-
88	Jessica dos Santos Dal Piva	025.690.360-30	-
89	Joselaine Furlanetto	031.819.190-39	23/02/2017
90	Joana Catapan	029.549.730-05	-
91	Jaqueline dos Santos	034.269.110-43	17/04/2017
92	Janine Cristina Cima Dallagnol	034.286.190-56	12/02/2019
93	Joara de Melo Pilar	030.998.540-42	17/03/2017
94	João Victor Luchese	041.721.380-80	-
95	Jean Bernardi	041.560.870-85	22/03/2018
96	Joara Cecchin	033.710.110-89	22/02/2017

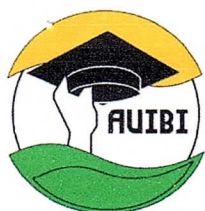




# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

22  
JA

97	Jederson Antonio Boito	049.368.260-06	01/08/2017
98	Janderson Klipel	019.293.360-47	-
99	Jessica Bonatto	033.937.700-39	23/02/2017
100	João Victor Bortolini	012.157.670-13	-
101	João Pedro Vazzoller	031.432.090-38	20/03/2018
102	Karine Lazzarotto	031.255.140-10	-
103	Karen Perosa	032.185.690-28	21/02/2017
104	Kauane Volpato	038.265.500-13	04/03/2017
105	Leticia Vuelma	049.896.670-42	-
106	Larissa de Oliveira	045.738.150-74	-
107	Leonardo Piva Jr	035.079.240-21	08/02/2022
108	Leticia Francescato	031.496.710-94	24/01/2022
109	Lidiane Xavier Ceccagno	017.899.540-10	-
110	Luiz R. Luvizon	033.172.630-08	-
111	Laura Bedin	048.878.760-25	-
112	Luiz A. Z. Mezzomo	036.301.760-70	-
113	Lisiane R. da Silva	721.994.070-04	-
114	Larissa Rodrigues	048.154.260-40	14/03/2017
115	Luiza Farina	030.267.480-21	21/02/2017
116	Luiza Aiolfi Puerari	031.872.200-37	30/03/2017
117	Luiz B. R. dos Passos	031.328.020-77	22/02/2017
118	Lucas Mignoni	019.800.390-03	-
119	Lucas Dal Piva Marafon	012.918.990-14	07/03/2017
120	Leonardo Masiero	032.197.760-27	24/02/2017
121	Lenon Stella Chistianetti	031.771.600-07	-
122	Lidiane Bedin Catapan	982.915.560-91	-
123	Luiz JR Zembruski	022.248.170-61	-
124	Lucas Cecchin	025.019.710-35	-
125	Maria Ecleia Fornari	005.531.450-37	20/03/2019
126	Marlene G. M. Vancini	009.351.720-33	21/02/2017
127	Michel O. Klipel	045.273.540-86	14/03/2017
128	Marina Perinotto	032.120.730-04	26/01/2023
129	Maura Zanchettin	029.854.490-30	07/04/2017
130	Mayara S. de Matto	019.811.980-16	-
131	Natália Tochetto	037.154.920-58	-
132	Neura Lisboa	963.959.660-49	-
133	Natália Seganfredo	041.553.370-88	23/02/2017
134	Neimar Censi	018.599.460-11	24/02/2017
135	Natália Provenzi	022.983.030-70	13/03/2017
136	Paola Gris Richetti	042.630.840-98	26/01/2023
137	Pedro L. V. Cristofoli	037.511.260-07	-
138	Paloma Prigol	031.440.820-74	26/01/2022
139	Pollyana Cordeiro	017.192.860-19	-
140	Patrick de Oliveira	027.959.590-54	-
141	Priscila S. Ramos	037.210.480-08	20/02/2017
142	Poliana Barbiero	037.089.480-41	26/03/2018
143	Roselaine P. dos Santos	040.220.150-71	07/03/2017
144	Raiani S. do Rosário	030.863.800-31	02/03/2017
145	Rafael Balzan	024.210.800-88	31/01/2023
146	Rafael Vuelma	037.052.390-31	31/01/2023



# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

23  
JA

147	Roseli Monteiro dos Santos	041.350.280-55	27/02/2019
148	Ramon Boeno Ribas	017.192.560-20	27/02/2019
149	Rafaela Mezzomo	035.821.370-31	-
150	Sarah Giacom Dalmolin	469.679.938-79	15/03/2017
151	Sheila Korpalski Ribeiro	040.415.080-29	-
152	Sérgio J. Marini	041.789.000-13	21/03/2017
153	Suelen Andreis	031.818.860-09	25/07/2017
154	Sinelaine dos Passos	005.247.970-64	27/07/2017
155	Saiury Francescato	045.039.870-62	22/02/2017
156	Samara Lima	028.672.120-14	-
157	Stefany da Silva	050.725.610-70	04/04/2017
158	Shayane Dal Piva	043.718.020-44	20/02/2017
159	Sabrina Pigozzo	017.653.420.23	-
160	Sabrina M. de Oliveira	010.107.240-61	-
161	Taissa Alves	043.979.960-08	-
162	Tatiana Zanin	031.798.330-09	06/03/2017
163	Talia Zanquet	022.322.530-40	30/06/2018
164	Tamara Arioli	023.669.890-75	27/03/2017
165	Taline Dal Olmo	042.929.480-89	04/05/2017
166	Vagner de Oliveira	046.865.610-35	-
167	Vidal J. dos Santos Gomes	038.892.470-59	-
168	Vanessa dos Santos Bruscatto	022.190.880-30	30/06/2018
169	Viviane Sgarbossa	034.152.460-35	23/02/2017
170	Victória Bocchi Mezzomo	044.952.990-85	-
171	Valéria Bresolin da Rosa	040.983.210-33	-
172	Welken Toazza	017.192.630-78	22/02/2017
173	Willian Xavier da Cruz	030.996.040.98	-

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PESSOAS**

**CONTRATANTE:** AUIBI (ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS, RS), Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.917.823/0001-65, com sede na Rua 14 de Julho, nº 170 no município de Ibiraiaras, RS, CEP 95350-000, telefone 9674-5893 neste ato representado pelo presidente Sr. Felipe Vivan, inscrita no CPF sob nº 026.593.350-10, carteira de identidade 5109065788 residente e domiciliado na Rua Antonio Fabris 154, centro, no município de Ibiraiaras, RS, ao final assinado, doravante denominado de ASSOCIAÇÃO.

**CONTRATADA:** ARIEL TUR AGÊNCIA DE TURISMO E TRANSPORTE EIRELI, empresa prestadora de serviço na área de transporte de pessoas, inscrita no CNPJ sob nº 26.128.510/0001-32, inscrita no RECEFITUR sob nº 10.107 com endereço na Rua Antonio Fabris, 153, no município de Ibiraiaras, RS, CEP 95305-000, telefone (54) 984290785, neste ato representado pela sua representante legal Sra. Charlene Parpinelli, brasileira, solteira, sócia, inscrito no CPF sob nº 976.748.850-20, residente e domiciliada na Rua João Zatti, 53, centro, no município de Ibiraiaras, RS, doravante denomina-se de CONTRATADA.

As partes acima qualificadas ajustam o presente instrumento para os serviços de fretamento público mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO**

O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviço de transporte intermunicipal de pessoas, alunos universitário, EJA e cursos profissionalizantes.

**CLAÚSULA SEGUNDA: DO HORÁRIO/ITINERÁRIO/EMBARQUE/DESEMBARQUE.**

A contratada compromete-se a realizar os seguintes horários-itinerários:

Local de saída	Horário de saída	Local de Chegada	Horário de Chegada	Dia da Semana
Praça Alveri Maria Barreta- em Ibiraiaras, RS	18:30	UPF- CAMPUS LAGOA VERMELHA, na cidade de Lagoa Vermelha, RS	19:10	Segunda a sexta-feira.
UPF-Campus de Lagoa Vermelha, RS	22:30	Praça Alveri Barreta- em Ibiraiaras, RS.	23:00	Segunda a sexta-feira
Praça Alveri Maria Barreta- em Ibiraiaras, RS	17:30	UPF- campus Passo Fundo na cidade de Passo Fundo RS	19:10	Segunda a sexta
UPF- Campus Passo Fundo RS	22:15	Praça Alveri Maria Barreta- em Ibiraiaras, RS	24:50	Segunda a sexta
Praça Alveri Maria Barreta- em Ibiraiaras, RS	06:20	UPF- campus Passo Fundo na cidade de Passo Fundo RS	07:40	Sábado
UPF- Campus Passo Fundo RS	11:30	Praça Alveri Maria Barreta- em Ibiraiaras, RS	12:45	Sábado

O embarque será em frente a Praça Alveri Maria Barreta, da cidade de Ibiraiaras, RS, e o desembarque será Campus da UPF na cidade de Lagoa Vermelha, RS. O embarque será em frente a Praça Alveri Maria Barreta, da cidade de Ibiraiaras, RS, e o desembarque será Campus da UPF na cidade de Passo Fundo, RS.

*(Handwritten signatures and initials)*

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DO REAJUSTE**

O contrato entra em vigor a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, com vigência até 14 de fevereiro de 2024.

O contrato poderá ser reajustado com base no IGPM ou no aumento do diesel na média anual para próximo ano em concordância de ambas as partes.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RENOVAÇÃO**

Preconiza-se a renovação automática do contrato por igual período 2(dois) anos, mediante assinatura de novo aditivo caso haja interesse de ambas as partes.

**CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO**

O preço do presente contrato é de R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais) por viagem realizada a Lagoa Vermelha RS a ser pago pela contratante a cada dia 10 (dez) de cada mês subsequente, sendo que o percurso a ser percorrido será de 90 (noventa) km, ida e volta, e o valor do Km será de R\$ 6,11(seis reais e onze centavos).

O preço do presente contrato é de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por viagem realizada a Passo Fundo RS a ser pago pela contratante a cada dia 10 (dez) de cada mês subsequente, sendo que o percurso a ser percorrido será de 240 (duzentos e quarenta) km, ida e volta, e o valor do Km será de R\$ 5,42(cinco reais e quarenta e dois centavos).

O preço do presente contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais) por viagem realizada a Passo Fundo RS e R\$ 500,00 (quinhentos reais) por viagem a Lagoa Vermelha RS, quando for o micro ônibus a ser pago pela contratante a cada dia 10 (dez) de cada mês subsequente, sendo que o percurso a ser percorrido será de 240 (duzentos e quarenta) km, ida e volta, e o valor do Km será de R\$ 3,75(três reais e setenta e cinco centavos) para Passo Fundo e 90 (noventa) km, ida e volta, para Lagoa Vermelha RS, e o valor do Km será de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEXTA: DA DOCUMENTAÇÃO**

O contrato obriga-se a manter em dia a documentação para a realização de fretamento exigida pelo DAER e/ou METROPLAN.

**CLÁUSULA SÉTIMA: RESOLUTIVA e MULTA**

As partes que assinam este contrato reconhecem o direito de preferência das empresas concessionárias do SETM, conforme artigo 3º da Lei nº 7.105 de 28 de novembro de 1977.

No tocante A MULTA por rescisão contratual antes do término pactuado, esta será de 30% (trinta) sobre o valor total do contrato.

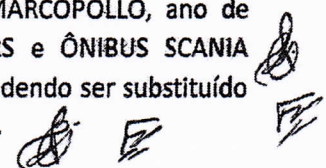
No tocante a atraso de pagamentos após dia 10(dez) de cada mês subsequente o valor acrescido será de 3(três)% sobre o saldo devedor.

**CLÁUSULA OITAVA: DA CLÁUSULA E CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO**

É parte integrante do presente instrumento particular a lista de pessoas a transportar.

**CLÁUSULA NONA:**

Veículo que realizará o transporte acima citado é ÔNIBUS SCANIA MARCOPOLLO, ano de fabricação 2002 placa IKX 3942, para cidade de Lagoa Vermelha RS e ÔNIBUS SCANIA MARCOPOLLO ano 2008, placa ABT 3008 para cidade de Passo Fundo podendo ser substituído esporadicamente pelos veículos: Placas IRV 3705, micro ônibus, ano 2010.





**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O veículo possui som ambiente, banco soft, capacidade 43 passageiros, ar condicionado, calefação, banheiro, descanso de perna.... para cidade de Lagoa Vermelha RS.

O veículo possui banco em couro, capacidade 56 passageiros, ar condicionado, calefação, banheiro, descanso de perna, som ambiente, tv, dvd, frigobar.... para cidade de Passo Fundo RS.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os passageiros comprometem-se em cumprir os horários e locais acima determinados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A contratada compromete-se em cumprir os horários e locais acima determinados, limpeza e manutenção do veículo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A contratada garante a seus usuários contrato de seguro de acidentes pessoais (AP), responsabilidade civil (RC), sem prejuízo da cobertura do seguro obrigatório de danos pessoais (DPVAT) a que se refere a Lei Federal Nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

A contratada, reconhece, expressamente, a responsabilidade solidária, nos casos de comprovada fraude ao objetivo do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos não mencionados neste contrato serão resolvidos de comum acordo entre as partes, se tal não ocorrer serão regidas pela Legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

As partes elegem o foro da Comarca de Lagoa Vermelha RS, como competente para dirigerem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, justos e contratados firmam o presente contrato, em três vias de igual forma e teor que também vai assinado por duas testemunhas presenciais ao ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

IBIRAIARAS, RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.



Felipe Vivian  
ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS (AUIBI)  
FELIPE VIVAN  
PRESIDENTE DA (AUIBI)



Charlene Parpinelli  
ARIEL TUR AGENCIA DE TURISMO E TRANSPORTE EIRELI  
CHARLENE PARPINELLI

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS-AUIBI COM A EMPRESA ARIEL TUR AGÊNCIA DE TURISMO E TRANSPORTE EIRELI, FIRMADO EM 04/02/2022.**

A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS-AUIBI, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.917.823/0001-65, com sede na Rua 14 de Julho, São José, no município de Ibiraiaras/RS neste ato representada pelo **PRESIDENTE FELIPE VIVAN**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1122366535, e do CPF n.º 026.593.350-10, residente e domiciliado à Rua Antônio Fabris, n.º 154, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ARIEL TUR AGÊNCIA DE TURISMO E TRANSPORTE EIRELI**, empresa prestadora de serviço na área de transportes de pessoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.128.510/0001-32, inscrita no RECEFITUR sob n.º 10.107, com sede à Rua Antônio Fabris, n.º 153, no município de Ibiraiaras/RS, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. Charlene Parpinelli, brasileira, solteira, sócia, inscrita no CPF sob n.º 976.748.850-20, residente e domiciliada na rua João Zatti, n.º 53, centro, no município de Ibiraiaras/RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo **ADITAM O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 04/02/2022**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Permanecerá de acordo com o contrato de origem.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO HORÁRIO/ITINERÁRIO/EMBARQUE/ DESEMBARQUE**

Permanecerá de acordo com o contrato de origem.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DO REAJUSTE**

**Parágrafo Primeiro:** O contrato entra em vigor a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, com duração de dois anos, podendo ser aditado a cada semestre letivo.

Recebido em  
08/08/2022.

RECEBIDO EM  
08/08/2022  
Prefeitura Municipal Ibiraiaras  
Prestado

**Parágrafo Segundo:** A prestação do serviço contratado ocorrerá durante o período letivo de cada semestre, a ser informado pela Contratante uma semana antes de iniciar e findar o referido período.

**Parágrafo Terceiro:** Os reajustes contratuais podem sofrer alterações semestralmente, em razão da necessidade da Contratante, podendo variar valores e veículos utilizados para o cumprimento do objeto.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA RENOVAÇÃO**

Permanecerá de acordo com o contrato de origem.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO AJUSTADO E A FORMA DE PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro:** Durante o Segundo Semestre de 2022, o valor acordado por viagem de ida e volta realizada para Lagoa Vermelha – RS, a partir do dia 02/08/2022 é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo ser realizada por um veículo tipo Van, com capacidade mínima de 15 passageiros, com motorista e veículo devidamente habilitados.

**Parágrafo Segundo:** Durante o Segundo Semestre de 2022, o valor acordado por viagem realizada de ida e volta para Passo Fundo – RS é de R\$ 1.000,00 (mil reais), devendo ser realizada por um veículo tipo Micro-ônibus, com capacidade mínima de 28 passageiros, com motorista e veículo devidamente habilitados.

**Parágrafo Terceiro:** Os pagamentos serão realizados até o dia 10 do mês subsequente ao serviço prestado, mediante entrega dos documentos mencionados na Cláusula Sexta, através de transferência bancária para conta de titularidade da contratada, junto ao Banco Cresol, Agência nº 3005, conta nº 109193.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA DOCUMENTAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro:** A Contratada obriga-se a manter em dia a documentação para a realização de fretamento intermunicipal exigida pelo DAER e/ou METROPLAN.

**Parágrafo Segundo:** A contratante deverá fornecer a lista dos usuários do transporte, tanto para Lagoa Vermelha, quanto para Paso Fundo, atualizada e em caso de alteração deverá encaminhar formalmente a contratada com uma semana de antecedência.

**Parágrafo Terceiro:** A contratada deverá fornecer notas fiscais eletrônicas dos serviços prestados para cada linha individualmente, contendo a quantidade e veículo que realizou o transporte, bem como cópia das listas de

passageiros registradas junto ao DAER, as quais devem ser entregues até o dia 05 do mês subsequente ao serviço prestado.

**Parágrafo Quarto:** As partes deverão sempre se comunicar formalmente, podendo fazer uso da correspondência eletrônica através do e-mail da Contratante [auibi.rs@gmail.com](mailto:auibi.rs@gmail.com) da Contratada [arieltur2014@hotmail.com](mailto:arieltur2014@hotmail.com).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: RESOLUTIVA E MULTA CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro:** Caso a Contratada não realize a prestação de serviço na forma pactuada, será aplicada multa de 10% do valor contratado.

**Parágrafo Segundo:** Caso as partes optem por rescisão contratual antes do previsto, será aplicada a multa de 20% sobre o valor remanescente do contratado para a parte que solicitar formalmente.

**Parágrafo Terceiro:** Caso a contratada não entregue os documentos descritos na Cláusula Sexta, em tempo hábil, os dias de atraso utilizados pela contratada serão somados ao prazo para pagamento mensal, sem qualquer prejuízo financeiro para a Contratante.

**Parágrafo Quarto:** Caso não haja impedimentos para realizar o pagamento no prazo acordado, sobre o valor devido incidirá a multa de 3% (três por cento).

#### **CLÁUSULA OITAVA: DOS ANEXOS DO ADITIVO**

É parte do presente aditivo as listas de pessoas a transportar para Lagoa Vermelha – RS e para Passo Fundo – RS.

#### **CLÁUSULA NONA: DOS VEÍCULOS E A FORMA DE UTILIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO**

**Parágrafo Primeiro:** O veículo que realizará o transporte para Lagoa Vermelha-RS, será do tipo **Van, marca Mercedes, ano 2008, de placas IOW-5123**, sendo que por eventuais contra tempos poderá ser substituído pelos veículos ônibus, marca Mercedes, de placas IHA-9787, pelo ônibus, marca Scania, de placas IKX-3942 ou pelo ônibus, marca Scania, de placas ABT-3008, sem alteração do valor contratado, para ambas as partes.

**Parágrafo Segundo:** O veículo que realizará o transporte para Passo Fundo-RS, será do tipo **Micro-ônibus, marca Volkswagen, ano 2011, de placas IRV3705**, sendo que por eventuais contra tempos poderá ser substituído pelos veículos ônibus, marca Mercedes, de placas IHA-9787, pelo ônibus, de marca Scania, de placas IKX-3942 ou pelo ônibus Scania, de placas ABT-3008, sem alteração do valor contratado, para ambas as partes.





**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS**

Os veículos utilizados para realizar a prestação dos serviços contratados, devem passar regularmente por inspeções e manutenção, tendo condições de trafegabilidade, limpeza e segurança dos usuários, sendo que os motoristas deverão respeitar os horários e locais determinados na Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO COMPROMISSO DOS USUÁRIOS**

Os usuários deverão cumprir com os horários pactuados na Clausula Segunda, do contrato de origem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Revogada na íntegra.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO SEGURO DOS PASSAGEIROS**

A Contratada deverá garantir aos usuários do contrato, Seguro de Acidentes Pessoais (AP), Responsabilidade Cível (RC), sem prejuízo da cobertura do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais (DPVAT), a que se refere à Lei Federal nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

A Contratada reconhece expressamente a responsabilidade solidária, caso haja comprovação de fraude ao objetivo do presente contrato e seus aditivos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos, não mencionados no contrato e seus aditivos, serão resolvidos de comum acordo entre as partes, se tal não ocorrer serão regidos pela legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

As partes elegem o foro da Comarca de Lagoa Vermelha – RS, como competente para dirimir sobre quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



E assim, justos e contratados, firmam o presente aditivo, em três vias de igual teor, que também vai assinado por duas testemunhas presenciais ao ato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ibiraiaras, 05 de Agosto de 2022



*Felipe Vivan*

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS (AUIBI)  
FELIPE VIVAN  
PRESIDENTE



*Charlene Parpinelli*

ARIEL TUR AGENCIA DE TURISMO E TRANSPORTE EIRELI  
CHARLENE PARPINELLI

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE IBIRAIARAS / RS**  
Rosália Brancallone - Tabelião  
Rua São José do Carreiro, 261 - Centro - CEP 95305-000 - Fone: (54) 3355-1249 - E-mail: cartorio.ibi@gmail.com



Reconheço como **AUTENTICA** a firma de Felipe Vivan, indicada com a seta - Dou fé.  
Em testemunho *(seta)* da verdade Ibiraiaras, 8 de agosto de 2022  
Emol: R\$ 9,90 + Seto digital: R\$ 1,80 - 0347.01.2100001.18599  
Rosalia Brancallone - Tabelião

*Rosalia*



**SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE IBIRAIARAS / RS**  
Rosália Brancallone - Tabelião  
Rua São José do Carreiro, 261 - Centro - CEP 95305-000 - Fone: (54) 3355-1249 - E-mail: cartorio.ibi@gmail.com



Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de Charlene Parpinelli, indicada com a seta - Dou fé.  
Em testemunho *(seta)* da verdade Ibiraiaras, 8 de agosto de 2022  
Emol: R\$ 9,90 + Seto digital: R\$ 1,80 - 0347.01.2100001.18600  
Rosalia Brancallone - Tabelião

*Rosalia*

**TERMO ADITIVO Nº 02 DO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA  
A ASSOCIAÇÃO DOS  
UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS-  
AUIBI COM A EMPRESA ARIEL TUR  
AGÊNCIA DE TURISMO E  
TRANSPORTE EIRELI, FIRMADO EM  
04/02/2022.**

A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS-AUIBI, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.917.823/0001-65, com sede na Rua 14 de Julho, São José, no município de Ibiraiaras/RS neste ato representada pelo **PRESIDENTE FELIPE VIVAN**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1122366535, e do CPF n.º 026.593.350-10, residente e domiciliado à Rua Antônio Fabris, n.º 154, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ARIEL TUR AGÊNCIA DE TURISMO E TRANSPORTE EIRELI**, empresa prestadora de serviço na área de transportes de pessoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.128.510/0001-32, inscrita no RECEFITUR sob n.º 10.107, com sede à Rua Antônio Fabris, n.º 153, no município de Ibiraiaras/RS, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. Charlene Parpinelli, brasileira, solteira, sócia, inscrita no CPF sob n.º 976.748.850-20, residente e domiciliada na rua João Zatti, n.º 53, centro, no município de Ibiraiaras/RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo **ADITAM O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 04/02/2022**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO ITINERÁRIO**

1.1- Por interesse da contratante, justificado no baixo número de passageiros/alunos e no encarecimento da contraprestação pecuniária, fica excluído da relação contratual o serviço de transporte realizado diariamente entre as cidades de Ibiraiaras-RS e Lagoa Vermelha-RS, mantendo-se os demais itinerários e horários de embarque e desembarque previstos na cláusula segunda do contrato de prestação de serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO DA MULTA CONTRATUAL**

2.1 - Ante o rompimento parcial da contratação, de forma unilateral, fica a contratada obrigada a realizar o pagamento da sanção pecuniária prevista na cláusula sétima, parágrafo segundo, do termo aditivo nº 01, no percentual de 20% sobre o valor remanescente do contrato sobre o referido itinerário (Ibiraiaras-e Lagoa Vermelha), totalizando a importância de R\$ 11.484,00.



2.2 - O pagamento será realizado em 10 prestações mensais, fixas e sucessivas, iniciando em 10.03.2023 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, até final adimplemento, através de transferência bancária para conta de titularidade da contratada, junto ao Banco Cresol, Agência nº 3005, conta nº 109193.

2.3 - Com o adimplemento, as partes dão ampla, geral, irrestrita quitação, nada mais podendo reclamar uma da outra, em qualquer juízo ou fora dele, dando por extinta a relação contratual de transporte de passageiros entre os Municípios de Ibiraiaras-RS e Lagoa Vermelha-RS.

### **CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO AJUSTADO E A FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - Durante o Primeiro Semestre de 2023, o valor acordado por viagem realizada de ida e volta para Passo Fundo – RS, mantidos os veículos principais e substitutos descritos na cláusula nona do termo aditivo nº 01, fica estabelecido da forma que segue:

a) R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), quando houver necessidade de transporte diário de mais de 15 (quinze) alunos, devendo ser realizada por um veículo tipo Micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 passageiros, com motorista e veículo devidamente habilitados para o transporte de passageiros;

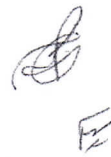
b) R\$ 1.000,00 (um mil reais) quando houver necessidade de transporte diário de mais de 04 (quatro) alunos, até o limite de 15 (quinze) alunos, devendo ser realizada por um veículo tipo van, com motorista e veículo devidamente habilitados para o transporte de passageiros;

c) R\$ 330,00 (trezentos e trinta) reais, quando houver necessidade de transporte diário de até 04 (quatro) alunos, podendo ser realizado por veículo de passeio, com motorista e veículo devidamente habilitados para o transporte de passageiros.

3.2 - A contratante compromete-se a comunicar antecipadamente, com fornecimento do quantitativo de alunos, o número total de passageiros a serem transportados no meses de fevereiro, julho e dezembro para fins de organização da contratada, pelo meio de comunicação previsto no parágrafo quarto da cláusula sexta.

3.3 - Os pagamentos serão realizados até o dia 10 do mês subsequente ao serviço prestado, mediante entrega dos documentos mencionados na Cláusula Sexta do termo aditivo nº 01, através de transferência bancária para conta de titularidade da contratada, junto ao Banco Cresol, Agência nº 3005, conta nº 109193.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**





As demais cláusulas e condições previstas no contrato de prestação de serviços intermunicipal de pessoas e no Termo Aditivo nº 01 permanecem inalteradas.

E assim, justos e contratados, firmam o presente aditivo, em três vias de igual teor, que também vai assinado por duas testemunhas presenciais ao ato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ibiraíaras, 08 de fevereiro de 2023.



*Felipe Vivian*

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS (AUIBI)  
FELIPE VIVAN  
PRESIDENTE



*Charlene Parpinelli*

ARIEL TUR AGENCIA DE TURISMO E TRANSPORTE EIRELI  
CHARLENE PARPINELLI

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE IBIRAIARAS / RS  
Rosália Brancalione - Tabeliã

Rua São José do Carreiro, 261 - Centro - CEP 95305-000 - Fone: (54) 3355-1249 - E-mail: cartorio.ibi@gmail.com



Reconheço como AUTENTICA a firma de Felipe Vivian, indicada com a seta. Dou fé.  
Em testemunho *RS* da verdade  
Ibiraíaras, 8 de fevereiro de 2023  
Emol: R\$ 9,50 + Selo digital: R\$ 2,50 - 0347.02.0900001.07826  
Rosalia Brancalione - Tabeliã

*Rosalia*

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE IBIRAIARAS / RS  
Rosália Brancalione - Tabeliã

Rua São José do Carreiro, 261 - Centro - CEP 95305-000 - Fone: (54) 3355-1249 - E-mail: cartorio.ibi@gmail.com



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de Charlene Parpinelli, indicada com a seta. Dou fé.  
Em testemunho *RS* da verdade  
Ibiraíaras, 8 de fevereiro de 2023  
Emol: R\$ 9,50 + Selo digital: R\$ 2,50 - 0347.02.0900001.07827  
Rosalia Brancalione - Tabeliã

*Rosalia*